

# Notícias na Fronteira

Jornal Oficial do Município de Bom Jesus - Paraíba

Criado em 05 de Novembro de 1985 - Publicado no Diário Oficial do Estado N.º 7.209 de 14/11/1985

Direção: SECOM ANO MMXXI – BOM JESUS – PB

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE:			
Portaria	GAPRE	119/2021	Pág. 02
Termo de Posse	PHELLIP FERNANDEZ NUNES DA SILVA		Pág. 03

Direção: SECOM ANO MMXXI – BOM JESUS – PB

Portarias

Portaria 119/2021

RESOLVE:

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E EM CONFORMIDADE COM O ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, SOB O REGIME JURÍDICO DA LEI MUNICIPAL Nº 202/93 QUE DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES E COM SUPORTE DA LEI FEDERAL Nº 8112/90.

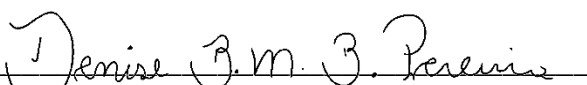
RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear o(a) Sr(a) PHELLIP FERNANDEZ NUNES DA SILVA, aprovado(a) mediante Concurso Público de Provas para exercer o cargo de PSICÓLOGO lotado na Secretaria Municipal de Educação deste Município, servindo o presente como título.

**Art. 2º** - O(a) Servidor(a) nomeado(a) no artigo anterior fica DESIGNADO(A) para exercer as suas funções na Secretaria Municipal de Educação, localizada na sede deste município.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 12 de Julho de 2021.

  
Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira  
Prefeita Constitucional

**NOTÍCIAS NA FRONTEIRA 12 DE JULHO DE 2021.**  
**Jornal Oficial do município de Bom Jesus – PB – Fundado no dia 05 de**  
**Novembro 1985**  
**Publicado no Diário do Estado nº 7.209 de 14/11/85 – PB**

**Direção: SECOM ANO MMXXI – BOM JESUS – PB**

**Termo de Posse**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**  
**GABINETE DA PREFEITA**



**PHELLIP FERNANDEZ NUNES DA SILVA**

*Servidor Empossado*

*Aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (12/07/2021) compareceu perante a Prefeita Constitucional do Município de Bom Jesus – PB, Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira, e tomou posse o senhor **PHELLIP FERNANDEZ NUNES DA SILVA**, solteiro, portador do RG nº 3.803.704 SSP-PB e CPF 099.894.504-80, nomeado, após habilitação em concurso público, para exercer em caráter efetivo e em jornada inicial de trabalho de 08(oito) horas diárias, somando 40(quarenta) horas semanais, no cargo de **PSICÓLOGO** com lotação na secretaria de educação do Município de Bom Jesus – PB. Neste ato prometeu cumprir e zelar pela Constituição Federal, Estadual e Municipal, pela Lei do Servidor Público e atender, fielmente, os deveres e atribuições como **PSICÓLOGO** tendo apresentado os documentos conforme dispõe o Edital de convocação 03/2021 e ainda comprovou as exigências da Lei Federal 8.112/90 (Lei do Servidor Público) e Lei Municipal 202/93. Para registro, lavro o presente Termo de Posse que segue assinado por mim e pelo(a) novo(a) funcionário(a) público(a).*

*Bom Jesus – PB, 12 de julho de 2021*

*Denise B. M. B. Pereira*  
**DENISE BANDEIRA DE MELO BARBOSA PEREIRA**  
Prefeita constitucional

*Phillip Fernandez Nunes da Silva*  
**PHELLIP FERNANDEZ NUNES DA SILVA**  
Servidor empossado

Praça Prefeito Antônio Rolim, Nº01  
Bom Jesus - PB CEP: 58 930-000 Tel.: (83) 3559-1020  
CNPJ: 08.923.989/0001-17 - E-mail: prefeiturabomjesus@bol.com.br